



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 337, DE 11 DE JULHO DE 2025

*"Concede férias à servidora que menciona,
e dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora **MARIA NEUSA COQUETTI TOREZAN**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, referente ao período aquisitivo de 03/03/2024 a 02/03/2025, a contar do dia 21/07/2025, devendo retornar à sua respectiva função em 05/08/2025.
- Artigo 2º - Os 15 (quinze) dias restantes serão gozados mediante acordo da Servidora com a Secretaria Municipal de Saúde, e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí/MS, em 08 de julho de 2025

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal